



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 080/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,


**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, ao servidor **ANTONIO MARCOS NUNES TEIXEIRA**, matrícula nº 362, portador do CPF: 451.958.709-34, efetivo no cargo de Motorista Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 27/01/2022 e termino em 13/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 10/12/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

